

PORTARIA Nº0541/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079804/2025-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0541/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205 - 264/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JANIO S. DOS SANTOS	Policial Militar	301.320-1-7	01 Revólver cal. 38 18 Munições cal. 38	R\$ 708,00	88,50
VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA	Policial Militar	306.137-1-6			88,50
JOSÉ CARLOS SOUSA JUNIOR	Policial Militar	306.303-1-9			88,50
FRANCISCO RAFAEL SILVA DE LIMA	Policial Militar	308.862-6-7			88,50
ISMAEL LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.216-1-0			88,50
AIRTON CORREIA PAIVA NETO	Policial Militar	305.805-1-6			88,50
DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	Policial Militar	300-085-4-5			88,50
JOSÉ ARNALDO DE C. SILVA JUNIOR	Policial Militar	308.827-2-5			88,50
TOTAL:					708,00

*** **

PORTARIA Nº0544/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080273/2025-25, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0544/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-687/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Maria Nunes de Queiroz	Policial Militar	112.709-1-3	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	159,00
Wemenson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	304.500-1-9			159,00
Jose Wendel Melo Siqueira	Policial Militar	300.254-1-5			159,00
Francisco Rafael da Silva Veras	Policial Militar	309.056-3-6			159,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº0546/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079561/2025-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0546/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº553-120/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Claudwillian de Castro Gurgel	Policial Militar	127.199-1-4	01 Revólver cal. 38 03 Munições cal. 38	R\$ 618,00	154,50
Jonas Albuquerque da Silva	Policial Militar	587.380-1-8			154,50
Woston Alves Melo	Policial Militar	308.734-5-9			154,50
João Paulo Ferreira Gomes	Policial Militar	308.823-2-6			154,50
TOTAL:					618,00

*** **

PORTARIA Nº0548/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002057/2026-20, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0548/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº573-221/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Daniel Ferreira Rodrigues	Policial Militar	300.061-6-X	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	70,00
Francisco Gabriel Ferreira da Silva	Policial Militar	300.523-2-3			70,00
Carlos Giurbeson Costa Silva	Policial Militar	300.586-3-1			70,00
Breno Lima da Costa	Policial Militar	308.652-1-9			70,00
Francisco Davi Silva dos Santos	Policial Militar	309.154-8-8			70,00
Aldenir Pereira de Queiroz	Policial Militar	300.267-6-4			70,00
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Policial Militar	306.579-1-8			70,00
Leonardo da Rocha Corrêa	Policial Militar	308.844-6-9			70,00
Antônio Vinicius Moraes Alexandre	Policial Militar	300.440-7-X			70,00
TOTAL:					630,00

